



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 027 | Terça-feira, 30 de Abril de 2024 | Poder Legislativo

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente o Sr. Vereador Silvio Murad de Onofre, ausência justificada, foi instaurada a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Anteprojeto de Lei número: 20/2024. Diretrizes Orçamentárias. Poder Executivo. Projeto de Lei número: 14/2024. Laudo. Poder Legislativo. Emenda número: 01/2024. Insulfilm. Poder Legislativo. Indicações números: 89 a 93/2024. Limpeza, Centro de Zoonoses, limpeza, reiteração, revitalização. Poder Legislativo. Requerimento número: 10/2024. Saúde. Poder Legislativo. Moções números: 26 e 27/2024. Pesar. Poder Legislativo. Ofício TCE/RJ contendo o parecer prévio favorável sobre as contas da Prefeitura referentes ao exercício de 2021. Acórdão do Egrégio TJRJ, processo número: 0800905-16.2023.8.19.0016. Parecer Jurídico da Casa Legislativa acerca do processo judicial mencionado. O Sr. Presidente da Casa determinou a notificação ao Sr. Paulo César Ladeira a fim de que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa pertinente a rejeição de contas exarada pelo o TCE/RJ, referente ao exercício de 2020. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número: 11/2024, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. A Emenda Parlamentar número 01/2024, Poder Legislativo, foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei número 12/2024, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. A Emenda Parlamentar número 01/2024 juntamente com o Projeto de Lei número 12/2024, ambos de autoria do Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. As Indicações, o Requerimento e as Moções foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 29 de abril de 2024


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE


PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 13/2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Designar a servidora Camilla Ribeiro Alaluna, Procuradora Geral Legislativa, matrícula 409, em substituição a servidora Analice Torres Peres, matrícula 460, para exercer as atribuições ao cargo de Controlador Interno, acaso seja acionada, enquanto durar o afastamento desta, no período de férias, de 02/05/2024 a 21/05/2024.

A substituição será sem ônus para a Casa Legislativa.

Publique-se.

Câmara Municipal de Carmo-RJ.

Carmo, 29 de abril de 2024


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>